CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 62/92

Apresentada em: 16/11/92
Aprovada em: 16/11/92
Rejeitada em:

Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando providências, no sentido de a Prefeitura instalar um mata-burro na estrada que dá acesso à região de Barra-das-Furnas, no trecho de divisa das propriedades dos senhores Joaquim Alves Moreira e Aristides Pereira Filho.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, uma parte da estrada que dá acesso à região de Barra-das-Furnas teve o seu percurso alterado e o mata-burro que existia no traçado antigo não foi, até o momento, transferido, o que tem causado sérias dificuldades aos produtores que a utilizam diariamente.

Esta é a razão da presente Indicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1992.

LÚCIO ANTÔNIO PEREIRA DE RESENDE
Vereador